



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 18/2024

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS: DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DEMAIS PREPOSIÇÕES POSTAS PARA LEITURA NA SESSÃO ANTERIOR.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47, § 3º do Regimento Interno, o PL acima mencionado.

Referido projeto está de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2024.

Destaca-se que o projeto não diz respeito à questão monetária, não tendo impacto no orçamento anual do poder executivo.

Diante da necessidade apresentada por meio das justificativa anexas aos projetos, entendemos que o Projeto ora sob exame está em condição de ser submetido ao Plenário, face também ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Altair Becker, Antonio W. Becheto
Andréia D. Silva



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação do projeto descrito acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Oseias da Fonseca, Andrei Debona, Altair Roveda e Roberton Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 15 DE MAIO DE 2024.


Ver. Oseias da Fonseca

Relator


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Roberton Whillian Pedrozo

Membro